



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

18/03/2026

Jornal AMP

Página 400

Edição 3491

Kovine

Ass. Responsável

LEI Nº 3073/2026

DATA 17/03/2026

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná aprovou, e Eu, Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica concedido o Título de "CIDADÃO HONORÁRIO" do Município de Três Barras do Paraná, ao padre **Paulo Siebeneichler**, pelos relevantes serviços prestado ao município do Três Barras do Paraná.

Art. 2º. A honraria será outorgada em conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 17 de março de 2026.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal